



Decreto nº 422
de 25 de julho de 2025

**INTEGRA MEMBROS AO CONSELHO DE
REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CRCS DO
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 18.889, de 19 de novembro de 2018, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 4.482/18/SAAE,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam integrados ao Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS no âmbito do Município de São Carlos, constituído pelo Decreto Municipal nº 410, de 16 de julho de 2025, os senhores:

I – FELIPE BAUER GRANAI como membro titular, representante dos Serviços de Saneamento Básico, em substituição a **Rita de Cássia Camargo**;

II – CARLOS EDUARDO GALVANI NASCIMENTO, como membro suplente, representante dos Serviços de Saneamento Básico, em substituição a **Vitor Mora Fossatto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

Laurie Tacin Lubeck
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental